

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Ata da 5ª (quinta) reunião ordinária do 2º (segundo) período de 2025 (dois mil e vinte e cinco) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos 08 (oito) dias do mês de setembro, excepcionalmente na sala da quadra poliesportiva Padre Francisco Rodrigues Lustosa, nos termos da Portaria nº 08/2024. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antonio da Silva, Eduardo Henrique Gouveia de Mendonça, Sábatha Resende Chaves Assunção, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso**. Estavam presentes também na sessão: Gilsinei Chaves, Lillian Cecília Jaques, Romilson Meiro de Sousa, João Pedro Sousa Camargos, Rita de Cassia Aguiar Barbosa, Fábio Augusto de Melo, Maria do Carmo Sousa Gomes, Simone Aparecida Silva, Regiane de Lourdes Guilherme e Marcos Rogério Efrem Natividade. Após, foi aprovada a ata da 4ª (quarta) reunião ordinária do 1º (primeiro) período da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Iniciando a ordem do dia, o farmacêutico da Rede Farmácia de Minas Jandir Silva, senhor Marcos Rogério Efrem Natividade, usou da palavra registrada para manifestar sobre o projeto Antitabagismo e outras derivações. A seguir, o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, senhor Romilson Meiro de Sousa, prestou esclarecimentos conforme requerimento de convocação de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que solicitou informações sobre a reforma do salão da Igreja de Pedra, Iluminação no trevo da comunidade de São Caetano (BR-381), Praça da Fé – aquisição de cimento antes da obra licitada, Pregos para manutenção de pontes, Mourões de eucalipto – Comunidade dos Pinheiros e materiais adquiridos para festividades. Romilson também prestou esclarecimentos sobre o requerimento verbal de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que solicitou informações sobre o fornecimento de água não potável na comunidade da Cachoeira, conforme uso da palavra pelo senhor Adriano Baptista dos Santos na 3ª reunião ordinária do 2º período de 2025 da 16ª Legislatura, realizada no dia 18/08/2025. Na sequência, o senhor Fábio Augusto de Melo usou da palavra registrada para manifestar a respeito da água e assuntos da municipalidade, principalmente sobre sua comunidade. A Secretária Municipal de Saúde, senhora Rita de Cassia Aguiar Barbosa, usou da palavra registrada para prestar esclarecimentos sobre alguns assuntos pontuados sobre a saúde nas reuniões dos dias 18 e 25 de agosto de 2025. O vice-presidente, senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva, deixou a palavra livre para a senhora Simone Aparecida Silva que manifestou sobre tratamento médico de seu marido pelo setor municipal de saúde. Seguindo a pauta, o **Projeto de Lei nº 189**, de 18 de março de 2025, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que “Concede isenção do IPTU às pessoas idosas e aos portadores de doenças graves”, a **Emenda modificativa nº 13/2025**, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 189/2025, a **Emenda Modificativa nº 18/2025**, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que modifica-se o Art. 1º do Projeto de Lei nº 189/2025, e a **Emenda Aditiva nº 50/2025**, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que adiciona os incisos XIV, XV e XVI do artigo Art. 2º do Projeto de Lei nº 189/2025, continuaram em tramitação. Na sequência, o **Projeto de Lei nº 191**, de 23 de abril de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas total e detalhada por associações que recebam recursos públicos ou utilizem bens e maquinários do Município de Coronel Xavier Chaves, e dá outras providências”, a **Emenda Modificativa nº 04**, de 19 de maio de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo que modifica a redação do Art. 2º do Substitutivo do Projeto de Lei nº 191/2025, a **Emenda Modificativa nº 11**, de 06 de junho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
Estado de Minas Gerais

Beraldo, que modifica o Art. 4º do Projeto de Lei nº 191/2025, e a **Emenda Modificativa nº 16**, de 25 de julho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 191/2025, continuaram em tramitação conforme pedido de vista pelo autor, vereador Cleber Cristiam Beraldo. Também continuou em tramitação, a pedido do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, o **Projeto de Lei 199**, de 07 de julho de 2025, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Coronei Xavier Chaves a tradicional Festa do Carro de Boi, e dá outras providências”. Na sequência dos trabalhos, o **Projeto de Lei Complementar nº 1.406**, de 07 de julho de 2025, que “Altera a Lei Complementar nº 1.454, de 29 de novembro de 2023, e dá outras providências”, visando passar de 60% para o percentual de 80% a função gratificação de agente de contratação na Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves, continuou em tramitação conforme pedido de vista pelo senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo. Também foi informado que o **Projeto de Lei Complementar nº 1.407**, de 09 de julho de 2025, que “Dispõe sobre a criação do cargo de Educador Físico na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves e dá outras providências”, continuou em tramitação conforme Ofício nº 323/2025 da Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves que solicita que o projeto permaneça em tramitação nesta Casa Legislativa, visto que o Executivo Municipal está estudando reformulação da proposta apresentada. A seguir, foi reapresentado o **Projeto de Lei Complementar nº 1.408**, de 10 de julho de 2025, que “Altera o artigo 87 da Lei Complementar nº 1.456, de 27 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronei Xavier Chaves”. Na sequência, a **Emenda Supressiva**, de autoria do Executivo Municipal (Ofício nº 353/2025), foi retirada de pauta nos termos do Ofício nº 383/2005 da Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves. Em seguida, foi apresentada nova **Emenda Modificativa**, conforme Ofício nº 383/2025 do Executivo Municipal, objetivando alterar a redação do § 5º do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 1.408/2025, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º O artigo 87 da Lei Complementar nº 1.456, de 27 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 87 – A critério da Administração, e desde que não haja prejuízo ao serviço público, poderá ser concedida ao servidor estável licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de até 3 (três) anos consecutivos, observado o período mínimo de 12 (doze) meses por concessão. (...) § 5º Ao término do período de licença a Administração Municipal comunicará o servidor sobre seu retorno ao serviço utilizando os dados de contato e endereço constantes em seu registro funcional. (...)”, conforme Ofício nº 383/2005 da Prefeitura Municipal. Após pedido de vista pelo senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, o Projeto de Lei Complementar nº 1.408 e Emenda Modificativa continuaram em tramitação. Seguindo os trabalhos, o **Projeto de Lei nº 1.412**, de 29 de agosto de 2025, que “Institui o Plano Plurianual do Município de Coronei Xavier Chaves/MG para o quadriênio de 2026 a 2029”, foi encaminhado para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, nos termos do inciso I do Art. 76 do Regimento Interno. Também foi informado que o Projeto de Lei nº 1.412/2025 deverá ser votação em dois turnos, nos termos do inciso III do Art. 168 do Regimento Interno, e que deve ser aprovado até dezembro do presente exercício. Na sequência, foi informado que foi agendada reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Coronei Xavier Chaves, para o dia 12 (doze) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17:00h (dezessete horas) na sala da quadra poliesportiva Padre Francisco Rodrigues Lustosa, para análise do **Projeto de Lei nº 207**, de 25 de julho de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouveia de Mendonça, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa ‘Vale-Alimentação da Saúde’ destinado a pacientes e acompanhantes em deslocamento para tratamento fora do município, e dá outras providências”, do **Projeto**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
Estado de Minas Gerais

de Lei nº 208, de 25 de julho de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Entrega Domiciliar de Medicamentos a Idosos e dá outras providências”, do **Projeto de Lei nº 209**, de 04 de agosto de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que “Obriga a aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em Unidades de Saúde Pública e privada no âmbito municipal”, e do **Projeto de Lei nº 211**, de 18 de agosto de 2025, de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa, que “Institui a “Semana Municipal da Amamentação e o Dia Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno” e dá outras providências”. Em pauta, o **Projeto de Lei nº 212**, de 25 de agosto de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da análise semestral da qualidade da água utilizada pela população residente na zona rural do Município de Coronel Xavier Chaves, e dá outras providências”, foi encaminhado para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. A seguir, o **Projeto de Lei nº 213**, de 1º de setembro de 2025, de autoria do vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, com foco no resgate, acolhimento, castração e adoção de cães em situação de rua, e dá outras providências”, ficou em tramitação a pedido do autor. Seguindo a ordem do dia, o **Projeto de Resolução nº 03**, de 1º de setembro de 2025, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que “Cria a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves”, foi encaminhado para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Na sequência, foi apresentado o **Projeto de Lei Complementar nº 1.413**, de 01 de setembro de 2025, que “Altera normas do processo de avaliação de desempenho e consulta à comunidade escolar para nomeação de diretores e vice-diretores escolares e dá outras providências”. Após uso da palavra pelo Procurador Geral do Município, João Pedro Sousa Camargos, e debate em Plenário, o Projeto de Lei Complementar nº 1.413/2025 obteve aprovação com os votos favoráveis dos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antônio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso. Em seguida, o **Projeto de Lei nº 1.414**, de 01 de setembro de 2025, que “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”, visando proceder a abertura de crédito suplementar até o valor total de R\$ 364.645,42 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) no presente exercício, mediante a utilização de recursos provenientes de superavit financeiro apurado no exercício anterior e de excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, ficou em tramitação conforme pedido de vista pelo senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo. Em seguida, o **Projeto de Lei nº 1.415**, de 01 de setembro de 2025, que “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”, visando celebrar acordo de cooperação técnica entre o Município de Coronel Xavier Chaves e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para auxílio técnico-administrativo aos cartórios eleitorais em operações no Cadastro Eleitoral e nas atividades correlatas, inclusive na coleta de dados biométricos em serviços ordinários ou de revisão do eleitorado, obteve aprovação com os votos favoráveis dos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antônio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso. Na sequência, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 04**, de 29 de agosto de 2025, que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Coronel Xavier Chaves à excelentíssima senhora Deputada Estadual Ana Paula Siqueira”, de autoria dos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva e Valéria Cristian Jaques, ficou em tramitação. Também ficou em

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

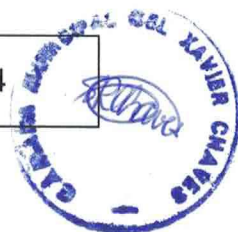
Estado de Minas Gerais

tramitação e foi encaminhado para a análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o **Projeto de Lei nº 214**, de 02 de setembro de 2025, de autoria do senhor vereador Clovis Antônio da Silva, que “Altera a Lei Municipal nº 1.309, de 20 de janeiro de 2021, que Dispõe sobre o serviço individual de transporte de passageiros por táxi no Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”. Seguindo a ordem do dia, foi exposto em Plenário o seguinte expediente: _ Ofício Circular nº 88/2025 da ARSAE que versa sobre a Consulta Pública nº 65/2025 e a Audiência Pública nº 65/2025 – Resultados da 3ª Revisão Tarifária da Copasa MG - Referência: Processo nº 2440.01.0002121/2025-86; _ Ofício nº 359/2025 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que informa a esta respeitável Casa Legislativa que estão sendo realizadas reuniões com os taxistas permissionários do Município, com o objetivo de promover melhorias no serviço de transporte por táxi oferecido à população; _ Ofício nº 370/2025 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que informa sobre o recebimento de recursos provenientes de emendas parlamentares federais pelo Município de Coronel Xavier Chaves; _ Ofício nº 115/2025 da Secretária Municipal de Saúde, Rita de Cássia Aguiar Barbosa, que responde ao Ofício nº 465/2025 desta Casa Legislativa que versa sobre o requerimento que solicitou informações sobre o fechamento das unidades de saúde do Município para capacitação dos profissionais de saúde ocorrido no dia 22 de agosto de 2025; e _ Carta à População Xavierense do Partido Rede Sustentabilidade do Município de Coronel Xavier Chaves que presta esclarecimentos acerca das emendas parlamentares destinadas ao Município de Coronel Xavier Chaves pela excelentíssima senhora Deputada Estadual Ana Paula Siqueira. Usando da palavra, a senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa registrou agradecimento à excelentíssima senhora Deputada Estadual, Ana Paula Siqueira, pela destinação de emendas parlamentares que para o desenvolvimento do Município de Coronel Xavier Chaves. Seguindo a palavra, o senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo registrou a **Indicação nº 105/2025** que requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, a seguinte indicação: “Criação do Programa “Servidor Destaque do Mês” com gratificação financeira por setor. Senhor Prefeito, Considerando a necessidade de valorização e motivação dos servidores municipais, especialmente aqueles que se destacam pelo comprometimento, assiduidade, pontualidade e qualidade no desempenho de suas funções, venho, na qualidade de Vereador, apresentar a seguinte Indicação: Solicito que o Executivo elabore e encaminhe à Câmara Municipal um projeto de lei que institua o programa “Servidor Destaque do Mês”, contemplando: 1. Critérios de seleção: assiduidade, pontualidade, qualidade do serviço, postura ética e colaborativa; 2. Premiação por setor: cada setor da Administração Municipal deverá ter um servidor contemplado por mês. Caso um setor possua menos de 10 servidores, este será incorporado a outro setor próximo para efeito de premiação; Em caso de empate entre servidores de um mesmo setor, a escolha será realizada por sorteio, garantindo que sempre um servidor seja contemplado; 3. Reconhecimento formal: entrega de certificado de reconhecimento e divulgação oficial do servidor premiado (mural, site e redes sociais da Prefeitura); 4. Gratificação financeira mensal, a ser definida pelo Executivo, paga enquanto o servidor se mantiver elegível aos critérios do programa; 5. Garantia de que a premiação seja rotativa, permitindo que diferentes servidores de cada setor tenham oportunidade de serem contemplados. A medida contribuirá para a motivação, valorização e melhoria da produtividade no serviço público municipal, reforçando a meritocracia e estimulando o bom desempenho entre os servidores. Contando com a atenção de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários”. Cleber também registrou a **Indicação nº 106/2025** que solicita que seja providenciada a retirada do ponto de ônibus atualmente localizado em área onde não está sendo utilizado e que, no momento, encontra-se

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEI XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

sem cobertura (sem telhas), e que o mesmo seja realocado para depois da ponte, no local onde efetivamente ocorre o embarque e desembarque das crianças residentes na comunidade da Ponte Nova. JUSTIFICATIVA: A medida se faz necessária para garantir maior segurança, conforto e acessibilidade aos estudantes que utilizam o transporte escolar, considerando que o ponto de ônibus em seu local atual não está cumprindo sua função. A realocação trará benefício direto à comunidade da Ponte Nova, corrigindo uma situação de abandono do equipamento público e atendendo à necessidade real dos usuários. Ainda com a palavra, Cleber Cristiam Beraldo registrou a **Indicação nº 107/2025** que sugere ao Executivo Municipal a disponibilização de trator com carrocinha para apoio às atividades da Usina de Reciclagem de Coronei Xavier Chaves (Justificativa: Considerando o importante trabalho desenvolvido pela Usina de Reciclagem do nosso município, responsável por dar destinação correta aos resíduos e contribuir para a preservação ambiental; Considerando que atualmente os funcionários da usina precisam realizar dezenas de viagens diárias com carrinhos de mão para transportar materiais, o que gera retrabalho, esforço físico excessivo e redução da produtividade; Considerando que um trator com carrocinha poderia transportar grande volume de material de uma só vez, otimizando o serviço, preservando a saúde dos trabalhadores e garantindo maior eficiência no processo; Indico ao Executivo Municipal que disponibilize, em caráter permanente ou periódico, um trator com carrocinha para a Usina de Reciclagem, de modo a apoiar a coleta e movimentação dos materiais recicláveis, assegurando melhores condições de trabalho e maior agilidade no serviço prestado). Seguindo os trabalhos, o senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça registrou as seguintes indicações verbais: _ Seja colocado um galão de água mineral no local de atendimento médico na comunidade do Planalto de Fátima, visando garantir a hidratação dos profissionais de saúde e dos pacientes durante os atendimentos; _ Reforçou a indicação para que seja contratado mais um funcionário para a Farmácia de Minas Jandir Silva, objetivando melhoria do atendimento ao público no local; e _ Que a Prefeitura Municipal faça a ligação da água na residência do senhor Ernesto Longatti no Planalto de Fátima, considerando que já foi executada obra de instalação de canalizada na rodovia até a residência do mesmo. A seguir, o senhor vereador Clovis Antônio da Silva registrou as seguintes indicações verbais: _ Que a Prefeitura Municipal faça a retirada do lixo da cachoeira do Baú, caso seja de responsabilidade do poder público municipal; _ Reforçou a solicitação de instalação de placas de localização da cachoeira do Baú; e _ Que o palco dos eventos realizados no centro da cidade seja retirado da mesma agilidade de sua instalação, considerando que o mesmo fica sem utilidade por um longo período. Seguindo a palavra, o senhor vereador Whering Aires Cardoso registrou as seguintes indicações verbais: _ Que a Secretaria Municipal de Obras faça a notificação da empresa responsável para que sejam feitos reparos em alguns calçamentos de estradas rurais do Município, considerando a existência de pedras soltas em alguns pontos, ressaltando a estrada de acesso à comunidade da Cachoeira, como próximo à propriedade do senhor Silvio e na subida na chegada da comunidade; _ Que o Setor de Obras da Prefeitura Municipal providencie a aquisição de casqueiros de madeira para confecção de placas indicativas de localização de pontos de acesso às localidades e pontos turísticos do Município; e _ Que seja feito o serviço de patrolamento em alguns trechos das estradas rurais do Município, considerando o mau estado de conservação, como na propriedade do senhor Benedito Lima. Na sequência dos trabalhos, foi aprovado por unanimidade requerimento verbal de autoria do senhor vereador Clóvis Antônio da Silva que solicitou informações sobre o porquê até a presente data não houve a contratação de mais um funcionário para atendimento ao público na Farmácia de Minas Jandir Silva. Também foi aprovado por unanimidade requerimento verbal de autoria do senhor vereador Clóvis Antônio da Silva que solicitou informações de quem é a responsabilidade para retirada de

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEI XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

lixo da cachoeira do Baú. Novamente com a palavra, o senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo registrou congratulações ao senhor Francisco Camilo de Castro, conhecido como Chiquinho da Lola, um apaixonado por carros antigos e colecionador dedicado, que foi um dos primeiros a puxar a ideia de termos o Encontro de Carros Antigos em Coronei Xavier Chaves. ‘Sua paixão e iniciativa ajudaram a construir um evento que hoje já faz parte da nossa história e da nossa cultura’. Cleber também registrou agradecimento à Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves pela ligação da água na residência do senhor Ernesto Longati no Planalto de Fátima. Ainda com a palavra, Cleber parabenizou à Secretaria Municipal de Obras do Município de Coronei Xavier Chaves pela instalação de portas nos banheiros da quadra poliesportiva Padre Francisco Rodrigues Lustosa. Em tempo, o senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo informou sobre o envio do Ofício nº 497/2025 à Senhora Joelma Conceição Resende, Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conforme a seguir: “Senhora Secretária, Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste parabenizar todos os organizadores do evento Moscoxaves, bem como todos os grupos e artistas de nossa cidade que realizaram apresentações maravilhosas, valorizando a cultura local e proporcionando momentos de alegria e integração à população. Solicito que sejam encaminhados cumprimentos oficiais a cada grupo que se apresentou, como forma de reconhecimento à dedicação e ao talento que enriqueceram o evento. É importante registrar que a Moscoxaves foi um verdadeiro sucesso. Contudo, com diálogo e maior participação popular, temos a convicção de que ele poderá se tornar a cada ano ainda mais grandioso. Um exemplo disso foi a definição da programação: houve manifestação da comunidade sobre a necessidade de incluir um show de pagode. A sugestão foi prontamente acatada, e o resultado foi extremamente positivo. Já se esperava grande público no domingo em razão do Bingo, mas o mais significativo foi que, mesmo após o término, a população permaneceu, dançou e se divertiu no show de pagode. Foi, sem dúvida, o momento de maior interação entre público e artista. Parabéns ao prefeito e Vossa Senhoria por acolherem a proposta, demonstrando que a participação popular nas decisões sobre eventos e projetos é de suma importância. O crescimento com diálogo é, sem dúvida, sinônimo de sucesso. Não poderia deixar de destacar o Bingo, que é aguardado com grande expectativa por toda a comunidade, reunindo crianças, jovens, adultos e idosos em um mesmo espaço de convivência. O Bingo representa um momento de igualdade e confraternização, já sendo um dos símbolos mais fortes da Moscoxaves, capaz de traduzir sua grandeza e importância cultural. Também ressalto a excelente iniciativa da exposição dos trabalhos de pintura realizados no bairro Vila Mendes, que trouxe ainda mais diversidade e beleza à programação, valorizando os talentos artísticos locais. Por outro lado, alguns pontos podem ser aprimorados em futuras edições, como: Inclusão de apresentações tradicionais como o Congado e a Folia de Reis; A realização de espetáculo teatral com artistas locais como Camilo; A participação de talentos de nossa cidade que não estiveram presentes, a exemplo de Thamara Silva, Jamerson, Zezinho e Guinga, Leonardo Fuzato e Milena, Samuel Almeida, Trio Viola da Terra, Eugênio, entre outros. Dessa forma, peço para marcarmos uma reunião a fim de conversarmos sobre esses pontos e também sobre a integração dos barraqueiros e comerciantes locais no evento, sempre visando ao fortalecimento da cultura e da participação popular em nosso município. Na certeza de contar com a atenção e colaboração, renovo votos de estima e consideração”. Em tempo, o senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo informou sobre o envio de representações ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Promotoria Única da Comarca de Resende Costa, conforme a seguir: _ Ofício nº: 473/2025 que solicita providências para garantir tratamento de saúde de uma munícipe desta cidade, referente à procedimento de alta complexidade não disponibilizado pelo SUS; e _ Ofício nº: 483/2025 que manifesta sobre a utilização de caminhão-pipa para jogar água nas



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
Estado de Minas Gerais

estradas de terra, com o objetivo de controlar a poeira, bem como para abastecimento emergencial de água em comunidades quando há falta de água potável. A seguir, foi reforçada a convocação da 72ª (septuagésima segunda) Sessão de Audiência Pública a ser realizada no dia 15 (quinze) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) horas na sala da quadra de esportes Padre Francisco Rodrigues Lustosa para demonstração de relatórios pelo Executivo Municipal referente ao 2º quadrimestre de 2025, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Finalizando os trabalhos, foi fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dezoito horas e trinta minutos na sala da quadra poliesportiva Padre Francisco Rodrigues Lustosa. Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente da Câmara Municipal, senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva, declarou encerrada a reunião ordinária às vinte e duas horas e vinte e quatro minutos de oito de setembro de dois mil e vinte e cinco. *Sabatha*

Resende Chaves Assunção, Wilson Aires Cardoso, Eduardo Henrique, Otoni, João Paulo, Ricardo, Salina, Cristina, na gagueira, Alina, Dirlene, Celso, Carlos, Roberto, Andréia, João de Andrade, Sampaio, Carlos Roberto, etc.

